

NUPEMEC

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA 2ª VICE-PRESIDÊNCIA

Ata nº 3/2021 - Nupemec

Entre as doze horas do dia dezesseis de novembro de dois mil e vinte e um (16/11/2021 - 12h) e as dezenove horas do dia dezoito de novembro de dois mil e vinte e um (18/11/2021 - 19h), na modalidade virtual, realizou-se a 3ª Reunião Ordinária do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec) - Gestão 2021/2022, com a participação dos seguintes membros: Des^a. JOECI MACHADO CAMARGO (2ª Vice-Presidente e Presidente do Nupemec), Des. LUIZ CEZAR NICOLAU (Corregedor-Geral da Justiça), Des. FERNANDO ANTÔNIO PRAZERES (Desembargador Coordenador do Cejusc 2º Grau), Des. RAMON DE MEDEIROS NOGUEIRA (Diretor-Geral da EJUD), Des. CLAYTON DE ALBUQUERQUE MARANHÃO (Diretor-Geral da EMAP), Des. GUIDO JOSÉ DÓBELI (Desembargador Aposentado do quadro de conciliadores do TJPR), Dra. VANESSA JAMUS MARCHI (Juíza Coordenadora Adjunta do CEJUSC Cível de Curitiba), Dr. DIEGO SANTOS TEIXEIRA (Juiz Coordenador do CEJUSC Criminal de Curitiba), Dra. CHÉLIDA ROBERTA SOTERRONI HEITZMANN (Juíza Coordenadora Adjunta do Cejusc Pinhão), Dr. JOSÉ ARISTIDES CATENACCI JÚNIOR (Juiz Coordenador Adjunto do Cejusc Almirante Tamandaré) e os Srs. GENÉSIO BORUCH e MAURO TROIANO, servidores efetivos da Secretaria do Tribunal de Justiça. Aberta a reunião, iniciaram-se os trabalhos. **1. Apreciação e aprovação da ata da 2ª Sessão Ordinária do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos realizada entre os dias 23 e 25 de agosto de 2021. Decisão:** O Nupemec, por unanimidade de votos, aprovou a ata. **2. SEI nº 0114633-16.2021.8.16.6000: Proposta de alteração das Resoluções nº 02/2018-Nupemec e nº 02/2016-Nupemec, que regulamentam, respectivamente, os acordos de cooperação firmados entre o TJPR e pessoas jurídicas de direito público ou privado destinados à persecução das finalidades institucionais dos Cejuscs, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná e a instalação, funcionamento e demais providências relativas aos Cejuscs. Relatoria: Des^a. Joeci Machado Camargo. Decisão:** O Nupemec, por unanimidade de votos, aprovou a proposta de alteração das Resoluções nº 02/2018-Nupemec e nº 02/2016-Nupemec. **3. SEI nº 0075360-30.2021.8.16.6000: Referendo da Portaria nº 8366/2021-Nupemec que credencia, com validade de dois anos, a "Culturae Pacis - Conciliação, Mediação e Arbitragem", com sede na Comarca de Palotina/PR, como Câmara Privada de Conciliação e Mediação junto a este Tribunal. Relatoria: Des^a. Joeci Machado Camargo. Decisão:** O Nupemec, por unanimidade de votos, referendou o ato. **4. SEI nº 0085881-34.2021.8.16.6000: Referendo do Regimento de Cursos de Formação em Justiça Restaurativa, publicado em 07/10/2021 - Edição nº 3071 do Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná. Relatoria: Des^a. Joeci Machado Camargo. Decisão:** O Nupemec, por unanimidade de votos, referendou o ato. **5. Outros assuntos administrativos.** Não foram trazidos outros assuntos de ordem administrativa. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião. Eu, Camila Tais Scorsim, Secretária do Nupemec, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, assino com a Excelentíssima Desembargadora Joeci Machado Camargo, 2ª Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e Presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos.

Desembargadora JOECI MACHADO CAMARGO
2ª Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
Presidente do Núcleo Permanente de
Métodos Consensuais de Solução Conflitos

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6471426